



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

ERRATA do dia 27/03/2024.

Ref. a portaria n°. 055/2024 de 25/03/2024 – (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – pág.70 – Edição 2989 de 26/03/2024).

No item I, onde se lê: **período de gozo de: 01/03/2024 à 30/03/2024.**

Leia-se: **período de gozo de: 01/04/2024 à 30/04/2024.**

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 27 de março de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal